

PORTARIA Nº 099/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso III e § 3º, da Portaria nº 061, de 15 de junho de 2023, com redação alterada pela Portaria nº 064, de 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria nº 065, de 28 de maio de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º – Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, home office) à servidora efetiva Jéssica Flávia dos Reis, ocupante do cargo de Agente Legislativo, lotada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC, a partir de 13 de maio de 2025.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -